



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Aprovado por unanimidade
13/03/26
Rafaela Benetti Molossi
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 02/2026 - CÂMARA MUNICIPAL

REFERENTE AO PROJETO DE LEI
Nº23 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 –
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR OPERAÇÃO DE
CRÉDITO COM A CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL,
REFERENTE AO FUNDO DE
INVESTIMENTO EM
INFRAESTRUTURA SOCIAL - FIIS
PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após analisarmos o referido Projeto de Lei, somos pelo abaixo escrito:

- Presidente Vereadora Rafaela Benetti Molossi – MDB, é de parecer favorável ao Projeto de Lei.
- Secretário Vereador Ivanir Monfrini - PDT, é de parecer favorável ao Projeto de Lei.
- Relatora Vereadora Odete Maria Picolotto Bassani - MDB, é de parecer favorável ao Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES
VARELA, 16 de março de 2026.

Rafaela B. Molossi
Presidente - Rafaela Benetti Molossi – MDB

Ivanir Monfrini
Secretário - Ivanir Monfrini - PDT

Odete Bassani
Relatora - Odete Maria Picolotto Bassani - MDB